



**DECRETO Nº 024/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

*“Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial para padronização dos veículos automotores do Município de Deodópolis, e dá outras providências.”*

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** *O princípio da padronização, insculpido no inciso I do art. 15 da Lei nº 8.666/93, que deverá ser observado pela Administração sempre que possível, tem o fito de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia;*

**CONSIDERANDO** *que à decisão administrativa no sentido da padronização de determinado produto ou serviço impõe-se procedimento especial.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial para padronização dos veículos automotores do Município de Deodópolis, para que sejam detectadas quais as características técnicas e operacionais que atendem satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública, por meio de pareceres, estudos e justificativas técnicas, nos quais sejam identificadas as vantagens da medida, bem como os produtos que ostentam tais qualidades.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** – ORLINDO DOS SANTOS SOUZA – Superintendente de Compras, representando a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – MEMBRO.

**II** – MARLEI MENDES APARÍCIO MOREIRA DOS SANTOS – Diretora Presidente da AGEMTRA, representando a Agência Municipal do Trânsito de Deodópolis –MS-MEMBRO.

**III** – ANTÔNIO RONALDO CAGIALI – Mecânico, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura - PRESIDENTE.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**Prefeito Municipal**